



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA Nº 167, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 159, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 061, de 06 de março de 2020;

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionado, para comporem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do *Campus Rolante*:

Segmento Discente:

Rodrigo de Oliveira Garcia – Titular

Segmento Docente:

Jesus Rosemar Borges – Titular – Presidente da CPA

Fernando Luis Hillebrand – Suplente

Segmento Técnico-Administrativo:

Luciano Oliveira Bonifácio - Titular

Régis Nunes do Amaral – Suplente

Art. 3º O funcionamento, composição e atribuições da CPA estão regulamentados no Regimento Interno das Comissões Próprias de Avaliação do IFRS - Central e dos *campi*, aprovado pela [Resolução do CONSUP nº 57, de 16 de junho de 2015](#);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cláudia Dias Zettermann
Diretora-geral do *Campus Rolante*